Decreto n° 014/2020/GP-CMUR, **De 27 de Novembro de 2020.**

"Concede Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, ao Servidor Efetivo Sr. Milton Neves de Oliveira e adota outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando ainda o Requerimento apresentado pelo Servidor Efetivo abaixo qualificado, em 26 de novembro de 2020, devidamente autorizado pelo o pelo Presidente deste Poder Legislativo.

Considerando o permissivo disposto no Artigo-124, da Lei 692/2015 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza conceder ao servidor estável licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, ao Servidor Efetivo Sr. **Milton Neves de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n. 463.*** SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. ***.091.***-20, Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40h semanal, junto a Câmara Municipal de Urupá-RO.

Art. 2º – A Licença de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de 05 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único – A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe do Poder Legislativo, independente do prazo previsto no **Artigo 2º** deste instrumento, caso a Câmara necessita do Servidor supracitado.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 05 de Novembro de 2020**.

Art. 3° - Fica revogado o Decreto n. 002/2020/GP de 22 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Publique-se na forma da Lei.

Renisvaldo de Oliveira
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 27/11/2020 à 04/12/2020
Élida Priscila A. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 27/11/2020 à 04/12/2020
Leidiane A. Silva de Souza
PROTOCOLO
MATRICULA 577 10